



ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2025

Ref. SUBSTITUIÇÃO DE ENGENHEIRO FISCAL DE OBRA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a tramitação da **Concorrência Eletrônica n.º 002/2024**, que resultou na **Contratação n.º 017/2024**, para execução da obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo **Percival Maia de Oliveira**, Engenheiro Civil e Fiscal designado da referida obra, será designado para fiscalizar outras obras e reformas de interesse do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços de fiscalização e de emissão dos atestados de medição para fins de processamento de notas fiscais e pagamentos à empresa contratada;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Engenheiro Civil **Lucas Costa Ferreira**, inscrito no CREA sob o n.º 5071035150 - SP e com visto no CREA-MS sob o n.º 42064, para **substituir** o servidor Percival Maia de Oliveira como responsável técnico e fiscal da obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, a contar da data da publicação do presente ato.

Art. 2.º O engenheiro designado ficará incumbido de acompanhar a execução contratual, bem como de atestar eventuais medições de serviços realizadas no referido período, para fins de emissão de notas fiscais e processamento dos respectivos pagamentos.

Art. 3.º O presente ato deverá publicado e juntado no processo licitatório da Concorrência 02/2024.

Art. 4.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de setembro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
Presidente da Câmara Municipal